



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 10501/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BARRA LONGA-MG E A CLÍNICA
DE CRIANÇAS PONTENOENSE
LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Elson Aparecido de Oliveira, portador do CPF nº 065.327.336-36, Denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **CLINICA DE CRIANÇAS PONTENOENSE LTDA-ME**, com sede na Avenida Doutor Otavio Soares, nº 41, SL 427/429, Bairro Palmeiras, Ponte Nova/MG – CEP 35430-229, inscrita no CNPJ sob o nº 06.239.147/0001-15, representada legalmente pelo Senhor Joaquim Donizetti Ferreira de Paula, portador do CPF 114.701.001-34, doravante denominado **CONTRATADA**, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 105/2022, referente à Credenciamento nº 003/2022, regido pelo disposto no Artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 10501/2022, mediante às cláusulas a seguir estabelecidas:

Que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos II e V do § do art. 57 da Lei 8.666;

Que a Secretaria Municipal de Saúde informou que é necessário prorrogar por mais 1 (um) ano para a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Resolveram alterar o presente Contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 06/04/2026, a partir de 06/04/2025.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra Longa, de 03 de abril de 2025.


Elson Aparecido de Oliveira
CPF: 065.327.336-36
Prefeito Municipal
Contratante


Dr. Joaquim Donizetti F. Paula
Pediatra
CRM MG - 15389

CLÍNICA DE CRIANÇAS PONTENOVENSE LTDA-ME
CNPJ 06.239.147/0001-15
Rep. Legal: Joaquim Donizetti Ferreira de Paula
CPF: 114.701.001-34
Contratada

TESTEMUNHAS: 1- _____
CPF Nº _____

2- _____
CPF Nº _____